



PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 7/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 119, de 20 de fevereiro de 2025,

Considerando a proposta da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de maio de 2025;

Considerando o Processo SEI nº 23109.005531/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a *Comissão para Elaboração de Regras de Uso de Inteligência Artificial* nas atividades de ensino e pesquisa da pós-graduação na UFOP.

Art. 2º Designar os servidores PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, RAQUEL DE DEUS MENDONÇA e RODRIGO AUGUSTO RICCO, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a súmula de seus trabalhos na reunião ordinária da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu no mês de junho de 2025.

ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Arlem Daniel Pena de Castro, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 19/05/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913478** e o código CRC **B05053E0**.